



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2.017,
PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO
1º QUADRIMESTRE DE 2.017.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Castro, Estado do Paraná, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, as quinze (15) horas e cinco (05) minutos, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Maurício Kusdra, Presidente da referida Comissão, foi declarada aberta a Audiência Pública, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seu artigo 9º, § 4º, e conforme edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, número mil duzentos e oitenta e seis (1286), em 12/05/2017. Em seguida, o Senhor Presidente fez uma breve instrução de como deveriam ser formuladas as perguntas pelo público, ressaltando que todas as questões desta audiência deveriam ser tratadas de forma objetiva e respeitosa e somente sobre o tema proposto, Metas Fiscais do primeiro (1º) quadrimestre de dois mil e dezessete (2017). Em continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Emerson Fadel Gobbo, o qual passou às mãos do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária. A seguir usou da palavra o Secretário, fazendo uma explanação sobre as metas cumpridas e apresentando relatório referente ao primeiro (1º) quadrimestre do ano de 2.017, de todos os setores da Prefeitura. Isto feito, a Comissão de Finanças e Orçamento avaliou o cumprimento das metas fiscais, verificando os limites com as despesas de pessoal e do cumprimento dos limites de endividamento do Município. Sendo o Limite Constitucional de vinte e cinco por cento (25%), em Educação, e de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal apresentado pelo Secretário, o Município atingiu o percentual de dezoito vírgula trinta e dois por cento (18,32%) de investimentos em educação, sendo mais três por cento (3%) determinado pela Lei Orgânica Municipal, valor este também investido em Educação, resultando no valor de 21,32% (vinte e um vírgula trinta e dois por cento). Na área da Saúde o Limite Constitucional é de quinze por cento (15%), e o valor investido pelo Município nessa área foi de doze vírgula vinte e três por cento (12,23%). Quanto ao índice de pessoal, o limite prudencial é de cinquenta e um vírgula trinta por cento (51,30%), e o índice de pessoal atingido pelo Município foi de cinquenta e cinco vírgula zero dois por cento (55,02 %). Logo após, o Senhor Presidente convidou os presentes para formular perguntas lembrando a todos que esta Audiência Pública é especificamente sobre o cumprimento do Plano Municipal de Metas Fiscais, relativo ao primeiro (1º) quadrimestre do Exercício de 2017 e somente sobre este tema poderá ser abordado nesta oportunidade. Deixada a palavra aos Vereadores, fez uso da mesma o Vereador Maurício Kusdra, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, indagando ao Secretário quais as ações da Prefeitura referentes à folha de pagamento para se enquadrar dentro do objetivo proposto. O Secretário respondeu dizendo que se analisar o último quadrimestre do ano de dois mil e dezesseis (2016), o índice de pessoal que o Município atingiu foi o valor de cinquenta e seis vírgula oitenta e oito por cento (56,88%). E que hoje após os primeiros quatro (04) meses do ano de dois mil e dezessete (2017), o Município atingiu o valor de cinquenta e cinco vírgula zero dois (55,02%), destacando que isso demonstra esforço para que o índice volte à normalidade. Que se considerarmos somente os primeiros quatro (04) meses do ano, o índice é de quarenta e



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

oito, vírgula dez por cento (48,10%). O Vereador Maurício Kusdra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, também perguntou em relação aos investimentos como Despesas de Capital Liquidadas no valor de R\$ 245.635,38 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), em que foi investido este valor. A Economista do Executivo Municipal, Dulceléia, disse que esses valores são valores referentes a investimentos de pavimentação no Jardim Pandorf e de pavimentações na Vila Rio Branco e no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Piva. Com relação à Saúde e à Educação, o Vereador Maurício Kusdra, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento disse ao Secretário que não atingimos os percentuais legais exigidos, destacou ser um alerta para que até ao final do ano, estes percentuais sejam atingidos. Também indagou ao Secretário se existe previsão de projeto para aquisição de uniforme escolar. O Secretário respondeu que existe um pequeno orçamento, que é para atender a Rede Pública, disse também que de repente buscar outros recursos em outras fontes, seria uma alternativa. Ressaltou que quem poderia responder esta pergunta é a Secretária Municipal de Educação. O Vereador Rafael Casper Rabbers, indagou sobre a que se refere o item Receitas de Capital, Transferências de Capital, no valor de R\$ 563.607,82 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos). A Contadora do Executivo Municipal, Ana Quirrenbach respondeu que são todos os Convênios, verbas referentes às pavimentações. Então o Vereador Rafael finalizando suas perguntas, indagou ao Secretário sobre a que se refere o item Despesas de Capital, no valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais). O Secretário então respondeu que esse valor de Despesas de Capital, refere-se a pagamento para o INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), Operações de Crédito, Agências de Fomento, PASEP – Patrimônio do Servidor Público, e financiamento da dívida. O Doutor Ronie Cardoso Filho, Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, indagou ao Secretário como são feitos os pagamentos das dívidas referentes ao INSS, ao PASEP e a Agência de Fomento. O Secretário respondeu que no caso do INSS, é pago um valor mensal de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Complementando a resposta do Secretário, a Contadora Ana Quirrenbach, do Executivo Municipal disse que o pagamento do PASEP é feito através da conta movimento do Banco do Brasil e que o pagamento da Agência de Fomento é feito da seguinte forma, a Agência debita e a Prefeitura faz o empenho baixando o valor da dívida. Não havendo mais Vereador ou pessoas presentes na assistência querendo manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a explicação feita pelo Secretário, bem como a presença dos Vereadores e, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

Maurício Kusdra
Presidente da C.F.O

Emerson Fadel Gobbo
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano

Dirceu Ribeiro
Membro da C.F.O